



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR.FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA – ES.**

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ 2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Legislativo que segue:

**EMENTA:** Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública o Instituto Doe Vida, localizado na Rua Santa Bárbara n.272, Rosa da Penha, neste Município de Cariacica.

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, o Instituto Doe Vida em Rosa da Penha, com endereço na Rua Santa Bárbara n.272, Rosa da Penha, Cariacica – ES. Cep. 29.143.322, CNPJ.27.400.614.0001-17.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à Entidade, quando:

**I** – Deixar de cumprir as determinações do artigo 66 §3º da Lei Orgânica do Município de Cariacica-ES;

**II** – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de Julho de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO  
VEREADOR**





**VEREADOR**  
**DR. FERNANDO**  
**SANTÓRIO**

**GABINETE 206**

(27) 98123-2352  
gabinetedrfernandosantorio@  
camaracariacica.es.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -  
Campo Grande, Cariacica-ES  
29146-200

### **JUSTIFICATIVA:**

O projeto de lei apresentado tem o objetivo de declarar a Utilidade Pública do Instituto Doe Vida, fundado em 13/01/2016, com personalidade jurídica de direito privado. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, tendo como suas finalidades, o caráter social, filantrópico, cultural, educacional, ecológico, organizacional, promocional e recreativo, sem cunho político ou partidário.

Atendendo todos os que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e no desenvolvimento de suas atividades, contando com parcerias no setor público e privado, podendo ter representações em qualquer parte do território nacional e internacional.

Por isto, que este gabinete vê com grande necessidade a declaração de utilidade pública para esta entidade, para que seja ampliado o desenvolvimento destas atividades e em prol dos munícipes cariaciquenses.

Portanto, coloco em apreciação dos Excelentíssimos Parlamentares que compõem esta importante Casa de Leis e as devidas comissões para apreciação e futura aprovação.

Cariacica, 10 de Julho de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320037003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

**VEREADOR**  
**DR. FERNANDO**  
**SANTÓRIO**